



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 255/2023, e a Solicitação de Compra 2788/2023, anexos ao Processo Administrativo 358/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de duas esteiras de borracha para mini escavadeira placa JCB 8026**, cada uma das esteiras custa R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para substituição no maquinário, visto que as peças que estão em uso apresentaram problemas durante a realização dos trabalhos.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 358/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 285/2023 para a contratação da empresa **G. R. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.376.112/0001-63. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74